TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013348.989.26-0 (ref. TC-012511.989.26-1)
Agravante: Roberval de Jesus Leone dos Santos.
Agravado: Decisão publicada no D.O.E. de 19-06-26, que indeferiu liminarmente o pedido de suspensão cautelar do Concurso Público GP 3/26 (Processo 17-P-47379/25), promovido pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, na área de Multimeios e Artes, na(s) disciplina(s) CS106 - Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS202 – Antropologia da Imagem e CS405 - Educação e Tecnologia, do Departamento Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.
Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

EMENTA: AGRAVO. INDEFERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. CONCURSO PÚBLICO. UNICAMP. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO INTERNA DA DECISÃO RECORRIDA. EQUIVOCADO ENTENDIMENTO DAS RAZÕES EXPOSTAS. CRITÉRIOS AVALIATIVOS DEVIDAMENTE CONSIGNADOS NO EDITAL. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO COMBATIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, em preliminar, **conheceu do Agravo** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo a decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YU9Y-J931-77M0-7T66

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado em exercício Marcel Felipe Moitinho Torres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YU9Y-J931-77M0-7T66